

ITERPA	0661	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
PRODEPA	0661	663.440,00	0,00	0,00	0,00	663.440,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo SEDOP	0330	2.025.933,26	0,00	0,00	0,00	2.025.933,26
Infraestrutura e Logística SETRAN	0124	2.538.739,41	0,00	0,00	0,00	2.538.739,41
Manutenção da Gestão FEMA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS	0316	1.870.985,00	2.064.985,00	1.850.985,00	1.550.985,00	7.337.940,00
ITERPA	0661	550.985,00	550.985,00	550.985,00	550.985,00	2.203.940,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial ITERPA	0623	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
	0661	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0124 - Royaltie Mineral	2.538.739,41	0,00	0,00	0,00	2.538.739,41
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1.744.764,22	0,00	0,00	0,00	1.744.764,22
0301 - Recursos Ordinários	51.524.737,00	0,00	0,00	0,00	51.524.737,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	16.352.354,54	114.187,06	114.187,06	114.187,04	16.694.915,70
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.620.000,00	3.314.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	7.934.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	19.587.259,09	0,00	0,00	0,00	19.587.259,09
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	1.524.425,00	860.985,00	860.985,00	860.985,00	4.107.380,00
4301 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	448.793,55	0,00	0,00	0,00	448.793,55
<b>TOTAL</b>	<b>96.091.072,81</b>	<b>5.039.172,06</b>	<b>3.325.172,06</b>	<b>3.125.172,04</b>	<b>107.580.588,97</b>

**PORTARIA Nº 8, DE 24/01/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere o a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.538.739,41 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	444042	522.631,88
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	2.016.107,53
<b>TOTAL</b>			<b>2.538.739,41</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0124	449051	522.631,88
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	2.016.107,53
<b>TOTAL</b>			<b>2.538.739,41</b>

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 518230**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/48425 (PAE), de 21/01/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo, matrícula funcional nº 57225991/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Cadastro e Habilitação, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02/2020 a 06/04/2020, correspondente ao triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 517955**

**PORTARIA Nº 018 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/38926 (PAE), de 17/01/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula funcional nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, correspondente ao triênio 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 517954**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/33584, de 15/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Marco Antonio Martins, Id Funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática / Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339040	R\$ 5.880,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 518058**